



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

[www.itaguacu.es.gov.br](http://www.itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 3191-1022

**LEI Nº 2.062/2025**

## **ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2025, LEI Nº 1.968/2024 E SEUS ANEXOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os seguintes Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, Lei Municipal nº 1.968, de 16 de dezembro de 2024:

Demonstrativo I – Metas Anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais – Exercício Anterior;

Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo X – Total das Receitas e Memória de Cálculo;

Demonstrativo XI – Total das Despesas e Memória de Cálculo;

Demonstrativo XII – Receita Primária e Memória de Cálculo;

Demonstrativo XIII – Resultado Primário e Memória de Cálculo;

Montante da Dívida;

Resultado Nominal.

**Art. 2º** Fica instituído o **Demonstrativo de Metas e Prioridades** para o exercício de 2025, o qual passa a integrar a Lei Municipal 1.968, de 16 de dezembro de 2024, para todos os fins legais e orçamentários.

§ 1º. As metas e prioridades estabelecidas no referido Anexo deverão orientar a gestão fiscal, a alocação dos recursos públicos, a implementação das políticas municipais e o monitoramento dos resultados de governo, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normativos aplicáveis.

§ 2º. Qualquer modificação no Demonstrativo de Metas e Prioridades somente poderá ocorrer mediante lei específica, acompanhada de justificativa técnica e demonstração de compatibilidade com o planejamento municipal.

**Art. 3º** Os demais anexos da Lei Municipal nº 1.968, de 16 de dezembro de 2024, seguem inalterados.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguacu/ES, 24 de dezembro de 2025.

  
**DARLY DETTMANN**

Prefeito Municipal

Publicada em 30/12/2025

  
**EDVÂNIA SONIA PAGUNG SOARES DA MOTA**

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº. 11.427/2025

**Decreto****DECRETO Nº 4.664, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.****DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ICONHA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que uma nova adequação do horário de funcionamento das repartições públicas municipais proporcionará significativa redução nos gastos operacionais, inclusive dos gastos com energia elétrica, telefones e outros;

CONSIDERANDO ainda, que a dinamização das atividades administrativas e operacionais do Poder Executivo, minimizará esses gastos e custos em grande valia para o início do exercício financeiro, sem prejudicar a produtividade e o atendimento dos serviços públicos nos órgãos do Poder Executivo;

**DECRETA**

**Art. 1º** - O expediente ao público nas Repartições Públicas Administrativas do Poder Executivo Municipal de Iconha/ES, no período de 05 de janeiro de 2026 a 06 de fevereiro de 2026, será das 07 às 13 horas.

§ 1º - Durante a jornada fixada no caput deverão ser desenvolvidas as atividades consideradas internas e de atendimento ao público.

§ 2º - O horário de que trata este artigo aplicar-se-á a todos aqueles que, indistintamente, executem atividades laborais no âmbito dos órgãos da Administração Direta.

§ 3º - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica ao servidor público que desempenha suas funções:

- I** - em regime de plantão;
- II** - em regime de escala;
- III** - em unidade escolar; e
- IV** - no serviço de limpeza pública.

§ 4º - Os servidores atuantes na forma do § 3º permanecem com os horários diferenciados em razão das atividades desempenhadas como definido pela chefia imediata.

**Art. 3º** - Após o período mencionado no artigo 1º o expediente ao público retornará nos moldes do Decreto nº 3.817 de 07 de maio de 2021, considerando a legislação funcional vigente e a carga horária exigida.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Iconha/ES, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**GEDSON BRANDÃO PAULINO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 1698423**

**Contrato**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 268/2025**  
**Processo Administrativo n.º 2025-VD08N**  
**ID CidadES: 2025.032E0500001.09.0029**  
**Dispensa de Licitação: 069/2025**  
**Contratante: MUNICÍPIO DE ICONHA**  
**Contratado: MY FLY INSTALACOES DE GASES LTDA**

**CNPJ Nº: 19.370.221/0001-80**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviço de instalação das redes de oxigênio e ar comprimido em três enfermarias e 1 isolamento, com teste de estanqueidade das redes de oxigênio e ar comprimido, para atender o Pronto Atendimento.  
**Valor total:** R\$ 31.615,25 (trinta e um mil seiscentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

**Vigência:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº. 14.133/21.

**Data de Assinatura:** 22/12/2025.

**GEDSON BRANDÃO PAULINO**  
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1698675**

**Aditivo****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025**

Processo Administrativo nº **2025-G7XM0**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Município de Iconha/ES

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação Pestalozzi De Iconha

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração para **31/08/2026**, bem como o acréscimo de **R\$ 184.549,13** (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e treze centavos) ao valor do Termo de Colaboração original firmado entre as partes, conforme previsto em sua Cláusula Nona e expresso no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2025.

**GEDSON BRANDÃO PAULINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1698449**

**Itaguaçu****Lei**

**LEI Nº 2.062/2025**  
**ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2025, LEI Nº 1.968/2024 E SEUS ANEXOS**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz

saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os seguintes Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, Lei Municipal nº 1.968, de 16 de dezembro de 2024:

Demonstrativo I - Metas Anuais;  
 Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais - Exercício Anterior;  
 Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;  
 Demonstrativo X - Total das Receitas e Memória de Cálculo;

Demonstrativo XI - Total das Despesas e Memória de Cálculo;

Demonstrativo XII - Receita Primária e Memória de Cálculo;

Demonstrativo XIII - Resultado Primário e Memória de Cálculo;

Montante da Dívida;

Resultado Nominal.

**Art. 2º** Fica instituído o **Demonstrativo de Metas e Prioridades** para o exercício de 2025, o qual passa a integrar a Lei Municipal 1.968, de 16 de dezembro de 2024, para todos os fins legais e orçamentários.

§ 1º. As metas e prioridades estabelecidas no referido Anexo deverão orientar a gestão fiscal, a alocação dos recursos públicos, a implementação das políticas municipais e o monitoramento dos resultados de governo, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normativos aplicáveis.

§ 2º. Qualquer modificação no Demonstrativo de Metas e Prioridades somente poderá ocorrer mediante lei específica, acompanhada de justificativa técnica e demonstração de compatibilidade com o planejamento municipal.

**Art. 3º** Os demais anexos da Lei Municipal nº 1.968, de 16 de dezembro de 2024, seguem inalterados.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguaçu/ES, 24 de dezembro de 2025.

**DARLY DETTMANN**

Prefeito Municipal

Publicada em 30/12/2025

**EDVANIA SONIA PAGUNG SOARES DA MOTA**

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº. 11.427/2025

**Protocolo 1697819**

**LEI Nº 2.063/2025**

**ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2026, LEI Nº 2.034/2025 E SEUS ANEXOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os seguintes Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.034, de 27 de outubro de 2025:

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais - Exercício Anterior;

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo X - Total das Receitas e Memória de Cálculo;

Demonstrativo XI - Total das Despesas e Memória de Cálculo;

Demonstrativo XII - Receita Primária e Memória de Cálculo;

Demonstrativo XIII - Resultado Primário e Memória de Cálculo;

Montante da Dívida;

Resultado Nominal.

**Art. 2º** Fica instituído o **Demonstrativo de Metas e Prioridades** para o exercício de 2026, o qual passa a integrar a Lei Municipal 2.034, de 27 de outubro de 2025, para todos os fins legais e orçamentários.

§ 1º. As metas e prioridades estabelecidas no referido Anexo deverão orientar a gestão fiscal, a alocação dos recursos públicos, a implementação das políticas municipais e o monitoramento dos resultados de governo, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normativos aplicáveis.

§ 2º. Qualquer modificação no Demonstrativo de Metas e Prioridades somente poderá ocorrer mediante lei específica, acompanhada de justificativa técnica e demonstração de compatibilidade com o planejamento municipal.

**Art. 3º** O artigo 16 da Lei Municipal nº 2.034, de 27 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 16 - O Orçamento para o exercício de 2026 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% (um por cento) das Receitas Correntes Líquidas previstas e até o limite de 12% (doze por cento) do total do orçamento da despesa de cada Entidade, para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares."**

**Art. 4º** Os demais artigos e anexos da Lei Municipal nº 2.034, de 27 de outubro de 2025, seguem inalterados.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguaçu/ES, 24 de dezembro de 2025.

**DARLY DETTMANN**

Préfeito Municipal

Publicada em 30/12/2025

**EDVANIA SONIA PAGUNG SOARES DA MOTA**

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº. 11.427/2025

**Protocolo 1697821**

**LEI Nº 2.064/2025**

**EMENDA: INSTITUI E DISCIPLINA A TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TCE) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica instituída a **Tomada de Contas Especial (TCE)** no âmbito da Câmara Municipal de Itaguaçu

**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2025**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2025					2026					2027				
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100			
	Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	81.708.122,00	78.663.831,71	0,034	94,213	101.700.000,00	94.508.542,57	0,042	113,190	105.565.600,00	94.600.545,39	0,042	113,300		
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	78.783.425,05	75.848.103,45	0,033	90,841	91.140.883,90	84.696.087,57	0,037	101,438	95.356.848,96	85.452.173,04	0,038	102,343			
Receitas Primárias Correntes	78.323.345,05	75.405.165,16	0,033	90,310	89.882.900,84	83.527.059,59	0,037	100,038	91.704.344,00	82.179.052,24	0,037	98,423			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.309.500,00	6.074.419,95	0,003	7,275	5.771.389,88	5.363.280,69	0,002	6,423	5.884.931,00	5.273.665,68	0,002	6,316			
Transferências Correntes	67.327.030,00	64.818.552,04	0,028	77,631	80.466.240,61	74.776.274,59	0,033	89,557	81.421.603,00	72.964.375,23	0,033	87,387			
Demais Receitas Primárias Correntes	4.686.815,05	4.512.193,17	0,002	5,404	3.645.270,35	3.387.504,31	0,001	4,057	4.397.810,00	3.941.011,32	0,002	4,720			
Receitas Primárias de Capital	460.080,00	442.938,29	0,000	0,530	1.257.983,06	1.189.027,98	0,001	1,400	3.652.504,96	3.273.120,80	0,001	3,920			
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	81.708.122,00	78.663.831,71	0,034	94,213	101.700.000,00	94.508.542,57	0,042	113,190	105.565.600,00	94.600.545,39	0,042	113,300			
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	83.279.712,50	80.176.867,72	0,035	96,025	103.163.954,14	95.868.976,91	0,042	114,819	107.084.940,25	95.962.072,40	0,043	114,931			
Despesas Primárias Correntes	75.569.585,84	72.754.005,82	0,032	87,135	93.920.598,41	87.279.241,62	0,038	104,531	97.515.190,00	87.386.328,10	0,039	104,660			
Pessoal e Encargos Sociais	39.729.959,26	38.249.696,02	0,017	45,810	45.487.152,67	42.270.644,09	0,019	50,626	47.416.490,00	42.491.359,06	0,019	50,890			
Outras Despesas Correntes	35.839.626,58	34.504.309,79	0,015	41,325	48.433.445,74	45.008.597,53	0,020	53,905	50.098.700,00	44.894.969,03	0,020	53,769			
Despesas Primárias de Capital	4.538.136,16	4.369.053,78	0,002	5,233	5.954.001,59	5.532.979,48	0,002	6,627	6.158.690,00	5.518.989,45	0,002	6,610			
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias (Exceto RPPS)	3.171.990,50	3.053.808,13	0,001	3,657	3.289.354,14	3.056.755,81	0,001	3,661	3.411.060,25	3.056.754,85	0,001	3,661			
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(4.496.287,45)	(4.328.784,27)	-0,002	-5,184	(12.023.070,24)	(11.172.889,34)	-0,005	-13,381	(11.728.091,29)	(10.509.899,37)	-0,005	-12,587			
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(4.496.287,45)	(4.328.784,27)	-0,002	-5,184	(12.023.070,24)	(11.172.889,34)	-0,005	-13,381	(11.728.091,29)	(10.509.899,37)	-0,005	-12,587			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	1.548.870,00	1.491.162,03	0,001	1,786	8.268.521,45	7.683.833,94	0,003	9,203	8.399.272,00	7.526.843,14	0,003	9,015			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	50.000,00	48.137,09	0,000	0,058	55.000,00	51.110,81	0,000	0,061	58.000,00	51.975,56	0,000	0,062			
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.039.784,76	1.001.044,34	0,000	1,199	1.001.312,72	930.507,43	0,000	1,114	964.264,15	864.106,44	0,000	1,035			
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(31.097.013,34)	(29.938.397,36)	-0,013	-35,856	(32.247.602,83)	(29.967.295,43)	-0,013	-35,891	(33.440.764,13)	(29.967.295,98)	-0,013	-35,891			
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(1.150.589,49)	(1.107.720,70)	0,000	-1,327	(1.193.161,30)	(1.108.789,93)	0,000	-1,328	(1.237.308,27)	(1.108.789,58)	0,000	-1,328			

**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2025**

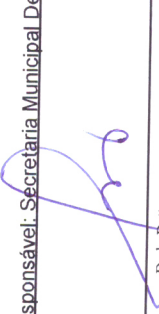
Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB real (crescimento % anual)	2,00	2,00	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	10,50	10,50	10,50
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,19	5,19	5,20
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,87	3,60	3,70
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	239.500.080.000,00	244.290.081.600,00	249.175.883.232,00
Receita Corrente Líquida - RCL	86.727.000,62	89.849.172,64	93.173.592,03

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

	2026	2027
Valor Corrente / 1,0387	Valor Corrente / 1,0761	Valor Corrente / 1,1159

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretária Municipal De Finanças. Emissão: 11/12/2025, às 18:53:10

  
 Darily Beitzmann  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2025**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)


R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	64.000.000,00	0,040	89,937	80.436.096,33	0,035	113,034	16.436.096,33	25,681
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	61.261.200,00	0,038	86,088	76.924.650,22	0,033	108,100	15.663.450,22	25,568
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	64.000.000,00	0,040	89,937	76.830.904,63	0,033	107,968	12.830.904,63	20,048
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	65.418.991,19	0,041	91,931	78.990.290,66	0,034	111,003	13.571.299,47	20,745
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(8.315.582,38)	-0,006	-11,686	(4.131.280,88)	-0,002	-5,806	4.184.301,50	-50,319
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.915.711,61	0,001	2,692	1.509.387,28	0,001	2,121	(406.324,33)	-21,210
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(20.413.846,82)	-0,013	-28,687	(24.841.377,56)	-0,011	-34,909	(4.427.530,74)	21,689

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2023

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2023	159.600.000.000,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2023	230.200.000.000,00

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 11/12/2025, às 18:5

  
 Darly Dettmann  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2025**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	50.560.000,00	64.000.000,00	26,58	70.621.700,00	-12,20	81.708.122,00	15,70	101.700.000,00	24,47	105.565.600,00	3,80
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	48.929.600,00	61.261.200,00	25,20	66.944.300,00	-12,97	78.783.425,05	17,68	91.140.883,90	15,69	95.356.848,96	4,63
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	50.560.000,00	64.000.000,00	26,58	70.621.700,00	-8,08	81.708.122,00	15,70	101.700.000,00	24,47	105.565.600,00	3,80
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	52.787.743,40	65.418.991,19	23,93	71.875.264,12	-9,01	83.279.712,50	15,87	103.163.954,14	23,88	107.084.940,25	3,80
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(7.716.286,80)	(8.315.582,38)	15,53	(9.861.928,24)	277,43	(8.992.574,90)	-17,63	(24.046.140,48)	334,80	(23.456.182,58)	-4,91
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.347.197,42	1.915.711,61	-18,38	1.665.489,66	10,34	1.039.784,76	-37,57	1.001.312,72	-3,70	964.264,15	-3,70
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(20.210.810,18)	(20.413.846,82)	1,00	(20.182.590,25)	-18,75	(31.097.013,34)	54,08	(32.247.602,83)	3,70	(33.440.764,13)	3,70
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	53.846.061,25	65.068.800,00	51,88	70.621.700,00	-13,64	78.663.831,71	11,39	94.508.542,57	20,14	94.600.545,39	0,10
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	52.109.696,17	62.284.262,04	50,09	66.944.300,00	-14,40	75.848.103,45	13,30	84.696.087,57	11,66	85.452.173,04	0,89
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	53.846.061,25	65.068.800,00	45,07	70.621.700,00	-9,59	78.663.831,71	11,39	94.508.542,57	20,14	94.600.545,39	0,10
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	56.218.593,04	66.511.488,34	42,85	71.875.264,12	-10,50	80.176.867,72	11,55	95.868.976,91	19,57	95.962.072,40	0,10
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(8.217.793,74)	(8.454.452,60)	-97,78	(9.861.928,24)	269,59	(8.657.528,54)	-24,43	(22.345.778,68)	316,22	(21.019.798,74)	-11,87
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.499.749,53	1.947.703,99	-38,61	1.665.489,66	8,53	1.001.044,34	-39,90	930.507,43	-7,05	864.106,44	-7,14
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(21.524.377,43)	(20.754.758,06)	17,34	(20.182.590,25)	-20,09	(29.938.397,36)	48,34	(29.967.295,43)	0,10	(29.967.285,98)	0,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
	2023	2024*	2025*
2022	4,75	1,67	3,87
2027			3,60
			3,70

\*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 11/12/2025, às 18:54:01

  
 Darly Deitmann  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - ES**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS


**DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
2025

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
<b>ARRECADADORA</b>	<b>79.394.512,09</b>	<b>88.127.073,01</b>	<b>72,52</b>	<b>78.379.300,00</b>	<b>-42,01</b>	<b>91.215.422,00</b>	<b>-66,86</b>	<b>112.972.869,80</b>	<b>191,13</b>	<b>117.355.565,00</b>	<b>189,76</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>74.305.690,57</b>	<b>79.718.362,27</b>	<b>7,28</b>	<b>72.769.500,00</b>	<b>-8,72</b>	<b>90.742.115,05</b>	<b>24,70</b>	<b>111.704.286,74</b>	<b>23,10</b>	<b>113.702.460,04</b>	<b>1,79</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.326.685,02	3.708.655,77	11,48	3.839.500,00	3,53	6.309.500,00	64,33	5.771.389,88	-8,53	5.884.931,00	1,97
Contribuições	997.262,74	1.135.243,49	13,84	1.143.400,00	0,72	1.283.500,00	12,25	1.306.645,00	1,80	1.324.990,00	1,40
Receita Patrimonial	2.008.694,26	2.184.602,62	8,76	2.331.800,00	6,74	1.548.870,00	-33,58	8.268.521,45	433,84	8.399.272,00	1,58
Receita de Serviços	3.112.173,44	3.050.752,68	-1,97	3.044.500,00	-0,20	3.671.289,80	20,59	4.173.160,00	13,67	4.419.566,99	5,90
Transferências Correntes	64.684.650,61	69.486.805,80	7,42	62.144.500,00	-10,57	76.913.430,00	23,77	91.959.920,41	19,56	93.440.548,00	1,61
Outras Receitas Correntes	176.224,50	152.301,91	-13,58	265.800,00	74,52	1.015.525,25	282,06	224.650,00	-77,88	233.152,05	3,78
<b>Receitas de Capital</b>	<b>5.088.821,52</b>	<b>8.408.710,74</b>	<b>65,24</b>	<b>5.609.800,00</b>	<b>-33,29</b>	<b>473.306,95</b>	<b>-91,56</b>	<b>1.268.583,06</b>	<b>168,03</b>	<b>3.653.104,96</b>	<b>187,97</b>
Operações de Crédito	1.540.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	100,00	-90,00	100,00	0,00
Alienação de Bens	1.185.100,00	191.600,00	-83,83	201.200,00	5,01	12.226,95	-93,92	10.500,00	-14,12	500,00	-95,24
Transferências de Capital	2.363.721,52	8.217.110,74	247,63	5.397.600,00	-34,31	450.080,00	-91,66	1.257.883,06	179,48	3.652.404,96	190,36
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	100,00	-99,00	100,00	0,00
<b>CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.810,00</b>	<b>179,15</b>	<b>228.980,00</b>	<b>3,70</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.810,00</b>	<b>179,15</b>	<b>228.980,00</b>	<b>3,70</b>
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.100,00	0,00	220.810,00	179,15	228.980,00	3,70
<b>DEDUÇÃO FUNDEB</b>	<b>(7.626.140,63)</b>	<b>(7.690.976,68)</b>	<b>0,85</b>	<b>(7.757.600,00)</b>	<b>0,87</b>	<b>(9.586.400,00)</b>	<b>23,57</b>	<b>(11.493.679,80)</b>	<b>19,90</b>	<b>(12.018.945,00)</b>	<b>4,57</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>(7.626.140,63)</b>	<b>(7.690.976,68)</b>	<b>0,85</b>	<b>(7.757.600,00)</b>	<b>0,87</b>	<b>(9.586.400,00)</b>	<b>23,57</b>	<b>(11.493.679,80)</b>	<b>19,90</b>	<b>(12.018.945,00)</b>	<b>4,57</b>
Transferências Correntes	(7.626.140,63)	(7.690.976,68)	0,85	(7.757.600,00)	0,87	(9.586.400,00)	23,57	(11.493.679,80)	19,90	(12.018.945,00)	4,57
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>71.768.371,46</b>	<b>80.436.096,33</b>	<b>12,08</b>	<b>70.621.700,00</b>	<b>-12,20</b>	<b>81.708.122,00</b>	<b>15,70</b>	<b>101.700.000,00</b>	<b>24,47</b>	<b>105.565.600,00</b>	<b>3,80</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Finanças, Emissão: 11/12/2025, às 17:36:48

  
Parly Dettmann  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**2025**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA		
	2022	2023	%	2024	2025	%	2026	2027	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>60.102.703,65</b>	<b>67.340.946,13</b>	<b>12,04</b>	<b>66.060.825,90</b>	<b>75.619.585,84</b>	<b>16,23</b>	<b>93.975.598,41</b>	<b>97.573.190,00</b>	<b>3,83</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.134.863,35	35.577.170,52	14,27	32.518.097,96	39.729.959,26	22,18	45.487.152,67	47.416.490,00	4,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.737,06	45.223,73	11,01	48.000,00	50.000,00	4,17	55.000,00	58.000,00	5,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.927.103,24	31.718.551,88	9,65	32.494.727,94	35.839.626,58	10,29	48.433.445,74	50.098.700,00	3,44
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.088.972,57</b>	<b>9.489.958,50</b>	<b>55,85</b>	<b>4.860.874,10</b>	<b>5.238.536,16</b>	<b>7,77</b>	<b>6.674.401,59</b>	<b>6.909.930,00</b>	<b>3,53</b>
INVESTIMENTOS	5.541.286,47	8.628.982,48	55,72	3.860.474,10	4.538.136,16	17,55	5.954.001,59	6.158.690,00	3,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	547.686,10	860.976,02	57,20	1.000.000,00	700.000,00	-30,00	720.000,00	750.840,00	4,28
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>850.000,00</b>	<b>21,43</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>1.082.480,00</b>	<b>3,09</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	700.000,00	850.000,00	21,43	1.050.000,00	1.082.480,00	3,09
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>66.191.676,22</b>	<b>76.830.904,63</b>	<b>16,07</b>	<b>70.621.700,00</b>	<b>81.708.122,00</b>	<b>15,70</b>	<b>101.700.000,00</b>	<b>105.565.600,00</b>	<b>3,80</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Finanças, Emissão: 11/12/2025 , às 17:37:14

  
 Darily Dettmann  
 Prefeito Municipal


**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**2025**

LR.F., art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
<b>ARRECADADORA</b>	<b>79.394.512,09</b>	<b>88.127.073,01</b>	<b>72,52</b>	<b>78.379.300,00</b>	<b>-42,01</b>	<b>91.215.422,00</b>	<b>-66,86</b>	<b>112.972.869,80</b>	<b>191,13</b>	<b>117.355.565,00</b>	<b>189,76</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>74.305.690,57</b>	<b>79.718.362,27</b>	<b>7,28</b>	<b>72.769.500,00</b>	<b>-8,72</b>	<b>90.742.115,05</b>	<b>24,70</b>	<b>111.704.286,74</b>	<b>23,10</b>	<b>113.702.460,04</b>	<b>1,79</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.326.685,02	3.708.655,77	11,48	3.839.500,00	3,53	6.309.500,00	64,33	5.771.389,88	-8,53	5.884.931,00	1,97
Contribuições	997.262,74	1.135.243,49	13,84	1.143.400,00	0,72	1.283.500,00	12,25	1.306.645,00	1,80	1.324.990,00	1,40
Receita Patrimonial	2.008.694,26	2.184.602,62	8,76	2.331.800,00	6,74	1.548.870,00	-33,58	8.268.521,45	433,84	8.399.272,00	1,58
Receita de Serviços	3.112.173,44	3.050.752,68	-1,97	3.044.500,00	-0,20	3.671.289,80	20,59	4.173.160,00	13,67	4.419.566,99	5,90
Transferências Correntes	64.684.650,61	69.486.805,80	7,42	62.144.500,00	-10,57	76.913.430,00	23,77	91.959.920,41	19,56	93.440.548,00	1,61
Outras Receitas Correntes	176.224,50	152.301,91	-13,58	285.800,00	74,52	1.015.525,25	282,06	224.650,00	-77,88	233.152,05	3,78
<b>Receitas de Capital</b>	<b>5.088.821,52</b>	<b>8.408.710,74</b>	<b>65,24</b>	<b>5.609.800,00</b>	<b>-33,29</b>	<b>473.306,95</b>	<b>-91,56</b>	<b>1.268.583,06</b>	<b>168,03</b>	<b>3.653.104,96</b>	<b>187,97</b>
Operações de Crédito	1.540.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	100,00	-90,00	100,00	0,00
Alienação de Bens	1.185.100,00	191.600,00	-83,83	201.200,00	5,01	12.226,95	-93,92	10.500,00	-14,12	500,00	-95,24
Transferências de Capital	2.363.721,52	8.217.110,74	247,63	5.397.600,00	-34,31	450.080,00	-91,66	1.257.883,06	179,48	3.652.404,96	190,36
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	100,00	-99,00	100,00	0,00
<b>CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.810,00</b>	<b>179,15</b>	<b>228.980,00</b>	<b>3,70</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.810,00</b>	<b>179,15</b>	<b>228.980,00</b>	<b>3,70</b>
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.100,00	0,00	220.810,00	179,15	228.980,00	3,70
<b>DEDUÇÃO FUNDEB</b>	<b>(7.625.140,63)</b>	<b>(7.690.976,68)</b>	<b>0,85</b>	<b>(7.757.600,00)</b>	<b>0,87</b>	<b>(9.586.400,00)</b>	<b>23,57</b>	<b>(11.493.679,80)</b>	<b>19,90</b>	<b>(12.018.945,00)</b>	<b>4,57</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>(7.625.140,63)</b>	<b>(7.690.976,68)</b>	<b>0,85</b>	<b>(7.757.600,00)</b>	<b>0,87</b>	<b>(9.586.400,00)</b>	<b>23,57</b>	<b>(11.493.679,80)</b>	<b>19,90</b>	<b>(12.018.945,00)</b>	<b>4,57</b>
Transferências Correntes	(7.625.140,63)	(7.690.976,68)	0,85	(7.757.600,00)	0,87	(9.586.400,00)	23,57	(11.493.679,80)	19,90	(12.018.945,00)	4,57
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>71.768.371,46</b>	<b>80.436.096,33</b>	<b>12,08</b>	<b>70.621.700,00</b>	<b>-12,20</b>	<b>81.708.122,00</b>	<b>15,70</b>	<b>101.700.000,00</b>	<b>24,47</b>	<b>105.565.600,00</b>	<b>3,80</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>66.679.549,94</b>	<b>72.027.385,59</b>	<b>9,02</b>	<b>65.011.900,00</b>	<b>-9,74</b>	<b>81.234.815,05</b>	<b>24,95</b>	<b>100.431.416,94</b>	<b>23,63</b>	<b>101.912.495,04</b>	<b>1,47</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)</b>	<b>2.008.694,26</b>	<b>2.184.602,62</b>	<b>8,76</b>	<b>2.331.800,00</b>	<b>6,74</b>	<b>1.548.870,00</b>	<b>-33,58</b>	<b>8.268.521,45</b>	<b>433,84</b>	<b>8.399.272,00</b>	<b>1,58</b>
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)</b>	<b>64.670.855,68</b>	<b>69.842.782,97</b>	<b>8,00</b>	<b>62.680.100,00</b>	<b>-10,26</b>	<b>79.685.945,05</b>	<b>27,13</b>	<b>92.162.895,49</b>	<b>15,66</b>	<b>93.513.223,04</b>	<b>1,47</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IV)</b>	<b>5.088.821,52</b>	<b>8.408.710,74</b>	<b>65,24</b>	<b>5.609.800,00</b>	<b>-33,29</b>	<b>473.306,95</b>	<b>-91,56</b>	<b>1.268.583,06</b>	<b>168,03</b>	<b>3.653.104,96</b>	<b>187,97</b>
<b>RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)</b>	<b>1.540.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>-90,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)</b>	<b>1.185.100,00</b>	<b>191.600,00</b>	<b>-83,83</b>	<b>201.200,00</b>	<b>5,01</b>	<b>12.226,95</b>	<b>-93,92</b>	<b>10.500,00</b>	<b>-14,12</b>	<b>500,00</b>	<b>-95,24</b>
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)</b>	<b>2.363.721,52</b>	<b>8.217.110,74</b>	<b>247,63</b>	<b>5.407.600,00</b>	<b>-34,19</b>	<b>460.080,00</b>	<b>-91,49</b>	<b>1.257.983,06</b>	<b>173,43</b>	<b>3.652.504,96</b>	<b>190,35</b>
<b>RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)</b>	<b>67.034.577,20</b>	<b>78.059.893,71</b>	<b>16,45</b>	<b>68.087.700,00</b>	<b>-12,78</b>	<b>80.146.025,05</b>	<b>17,71</b>	<b>93.420.878,55</b>	<b>16,56</b>	<b>97.165.728,00</b>	<b>4,01</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Finanças, Emissão: 11/12/2025 , às 17:42:13

  
 Darly Dettmann  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**2025**

LR.F., art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA				PREVISTA				PROJETADA			
	2022	2023	%	2024	2025	%	2026	2027	%	2026	2027	%
<b>Despesas</b>												
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>60.102.703,65</b>	<b>67.340.946,13</b>	<b>12,04</b>	<b>65.060.825,90</b>	<b>75.619.585,84</b>	<b>16,23</b>	<b>93.975.598,41</b>	<b>24,27</b>	<b>97.573.190,00</b>	<b>3,83</b>		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.134.863,35	35.577.170,52	14,27	32.518.097,96	39.729.959,26	22,18	45.487.152,67	14,49	47.416.490,00	4,24		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.737,06	45.223,73	11,01	48.000,00	50.000,00	4,17	55.000,00	10,00	58.000,00	5,45		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.927.103,24	31.718.551,88	9,65	32.494.727,94	35.839.626,58	10,29	48.433.445,74	35,14	50.098.700,00	3,44		
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.088.972,57</b>	<b>9.489.958,50</b>	<b>55,85</b>	<b>4.860.874,10</b>	<b>5.238.536,16</b>	<b>7,77</b>	<b>6.674.401,59</b>	<b>27,41</b>	<b>6.909.830,00</b>	<b>3,63</b>		
INVESTIMENTOS	5.541.286,47	8.628.982,48	55,72	3.860.474,10	4.538.136,16	17,55	5.954.001,59	31,20	6.158.690,00	3,44		
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	547.686,10	860.976,02	57,20	1.000.000,00	700.000,00	-30,00	720.000,00	2,86	750.840,00	4,28		
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>850.000,00</b>	<b>21,43</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>23,53</b>	<b>1.082.480,00</b>	<b>3,09</b>		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	700.000,00	850.000,00	21,43	1.050.000,00	23,53	1.082.480,00	3,09		

**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**2025**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA				PREVISTA				PROJETADA			
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
<b>Receitas</b>												
<b>ARRECADADORA</b>	79.394.512,09	88.127.073,01	72,52	78.379.300,00	-42,01	91.215.422,00	-66,86	112.972.869,80	191,13	117.555.565,00	189,76	
<b>Receitas Correntes</b>	74.305.690,57	79.718.362,27	7,28	72.769.500,00	-8,72	90.742.115,05	24,70	111.704.286,74	23,10	113.702.460,04	1,79	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.326.685,02	3.708.655,77	11,48	3.839.500,00	3,53	6.309.500,00	64,33	5.771.389,88	-8,53	5.884.931,00	1,97	
Contribuições	997.262,74	1.135.243,49	13,84	1.143.400,00	0,72	1.283.500,00	12,25	1.305.645,00	1,80	1.324.990,00	1,40	
Receita Patrimonial	2.008.694,26	2.184.602,62	8,76	2.331.800,00	6,74	1.548.870,00	-33,58	8.268.521,45	433,84	8.399.272,00	1,58	
Receita de Serviços	3.112.173,44	3.050.752,68	-1,97	3.044.500,00	-0,20	3.671.289,80	20,59	4.173.160,00	13,67	4.419.566,99	5,90	
Transferências Correntes	64.684.650,61	69.486.805,80	7,42	62.144.500,00	-10,57	76.913.430,00	23,77	91.959.920,41	19,56	93.440.548,00	1,61	
Outras Receitas Correntes	176.224,50	152.301,91	-13,58	265.800,00	74,52	1.015.525,25	282,06	224.650,00	-77,88	233.152,05	3,78	
<b>Receitas de Capital</b>	<b>5.088.821,52</b>	<b>8.408.710,74</b>	<b>65,24</b>	<b>5.609.800,00</b>	<b>-33,29</b>	<b>473.305,95</b>	<b>-91,56</b>	<b>1.268.583,06</b>	<b>168,03</b>	<b>3.653.104,96</b>	<b>187,97</b>	
Operações de Crédito	1.540.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	100,00	-90,00	100,00	0,00	
Alienação de Bens	1.185.100,00	191.600,00	-83,83	201.200,00	5,01	12.225,95	-93,92	10.500,00	-14,12	500,00	-95,24	
Transferências de Capital	2.363.721,52	8.217.110,74	247,63	5.397.600,00	-34,31	450.080,00	-91,66	1.257.883,06	179,48	3.652.404,96	190,36	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	100,00	-99,00	100,00	0,00	
<b>CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.810,00</b>	<b>179,15</b>	<b>228.980,00</b>	<b>3,70</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.810,00</b>	<b>179,15</b>	<b>228.980,00</b>	<b>3,70</b>	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.100,00	0,00	220.810,00	179,15	228.980,00	3,70	
<b>DEDUÇÃO FUNDEB</b>	<b>(7.626.140,63)</b>	<b>(7.690.976,68)</b>	<b>0,85</b>	<b>(7.757.600,00)</b>	<b>0,87</b>	<b>(9.586.400,00)</b>	<b>23,57</b>	<b>(11.493.679,80)</b>	<b>19,90</b>	<b>(12.018.945,00)</b>	<b>4,57</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>(7.626.140,63)</b>	<b>(7.690.976,68)</b>	<b>0,85</b>	<b>(7.757.600,00)</b>	<b>0,87</b>	<b>(9.586.400,00)</b>	<b>23,57</b>	<b>(11.493.679,80)</b>	<b>19,90</b>	<b>(12.018.945,00)</b>	<b>4,57</b>	
Transferências Correntes	(7.626.140,63)	(7.690.976,68)	0,85	(7.757.600,00)	0,87	(9.586.400,00)	23,57	(11.493.679,80)	19,90	(12.018.945,00)	4,57	

**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**2025**

RF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA				PREVISTA				PROJETADA			
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
	<b>Resumo</b>											
TOTAL DA DESPESA	66.191.575,22	76.830.904,63	16,07	70.621.700,00	-8,08	81.708.122,00	15,70	101.700.000,00	24,47	105.565.600,00	3,80	
DESPESAS CORRENTES (X)	60.102.703,65	67.340.946,13	12,04	65.060.825,90	-3,39	75.619.585,84	16,23	93.975.598,41	24,27	97.573.190,00	3,83	
DESPESAS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	40.737,06	45.223,73	11,01	48.000,00	6,14	50.000,00	4,17	55.000,00	10,00	58.000,00	5,45	
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	60.061.966,59	67.295.722,40	12,04	65.012.825,90	-3,39	75.569.585,84	16,24	93.920.598,41	24,28	97.515.190,00	3,83	
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	6.088.972,57	9.489.958,50	55,85	4.860.874,10	-48,78	5.238.536,16	7,77	6.674.401,59	27,41	6.909.930,00	3,53	
DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	547.685,10	860.976,02	57,20	1.000.000,00	16,15	700.000,00	-30,00	720.000,00	2,86	750.840,00	4,28	
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	5.541.286,47	8.628.982,48	55,72	3.860.874,10	-55,26	4.538.536,16	17,55	5.954.401,59	31,20	6.159.090,00	3,44	
DESPESAS DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	850.000,00	21,43	1.050.000,00	23,53	1.082.480,00	3,09	
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	65.603.253,06	75.924.704,88	15,73	69.573.700,00	-8,36	80.958.122,00	16,36	100.925.000,00	24,66	104.756.760,00	3,80	
TOTAL DA RECEITA	71.768.371,46	80.436.096,33	12,08	70.621.700,00	-12,20	81.708.122,00	15,70	101.700.000,00	24,47	105.565.600,00	3,80	
RECEITAS CORRENTES (I)	66.679.549,94	72.027.385,59	8,02	65.011.900,00	-9,74	81.234.815,05	24,95	100.431.416,94	23,63	101.912.495,04	1,47	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	2.008.694,26	2.184.602,62	8,76	2.331.800,00	6,74	1.548.870,00	-33,58	8.268.521,45	433,84	8.399.272,00	1,58	
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	64.670.855,68	69.842.782,97	8,00	62.680.100,00	-10,26	79.685.945,05	27,13	92.162.895,49	15,66	93.513.223,04	1,47	
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	5.088.521,52	8.408.710,74	65,24	5.609.800,00	-33,29	473.306,95	-91,56	1.268.585,06	168,03	3.653.104,96	187,97	
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	1.540.000,00	191.600,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	100,00	-90,00	100,00	0,00	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	1.185.100,00	0,00	-83,83	201.200,00	5,01	12.226,95	-93,92	10.500,00	-14,12	500,00	-95,24	
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	2.363.721,52	8.217.110,74	247,63	5.407.600,00	-34,19	460.080,00	-91,49	1.257.983,06	173,43	3.652.504,96	190,35	
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	67.034.577,20	78.059.893,71	16,45	68.087.700,00	-12,78	80.146.025,05	17,71	93.420.878,55	16,56	97.165.728,00	4,01	
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	1.431.324,14	2.135.188,83	49,18	(1.486.000,00)	-169,60	(812.096,95)	-45,35	(7.504.121,45)	824,04	(7.591.032,00)	1,16	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Finanças, Emissão: 11/12/2025, às 17:52:23

Darfy Dettmann  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**  
**V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**  
**2025**

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.645.153,83	2.347.197,42	1.509.387,28	1.665.489,66	1.039.784,76	1.001.312,72	964.284,15
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.645.153,83	2.347.197,42	1.509.387,28	1.665.489,66	1.039.784,76	1.001.312,72	964.284,15
DEDUÇÕES (II)	17.414.744,00	23.230.279,54	26.977.330,31	22.397.412,44	23.226.116,70	24.085.483,02	24.976.645,88
Ativo Disponível	20.366.608,14	26.218.775,95	29.922.465,88	25.559.495,12	26.505.196,43	27.485.888,70	28.502.866,58
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar	2.951.864,14	2.988.496,41	2.945.135,57	3.162.082,68	3.279.079,73	3.400.405,68	3.526.220,70

<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	-15.769.590,17	-20.883.082,12	-25.467.943,03	-20.731.922,78	-22.186.331,94	-23.084.170,30	-24.012.381,73
-----------------------------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Finanças, Emissão: 11/12/2025 , às 18:55:44

  
 Dairly Dettmann  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**  
**IV - RESULTADO NOMINAL**  
**2025**

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	(R\$)						
	2022 (b)	2023 (c)	2024 (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	2.347.197,42	1.509.387,28	1.665.489,66	1.039.784,76	1.001.312,72	964.264,15	
DEDUÇÕES ( II )	23.230.279,54	26.977.330,31	22.397.412,44	23.226.116,70	24.085.483,02	24.976.645,88	
Ativo Disponível	26.218.775,95	29.922.465,88	25.559.495,12	26.505.196,43	27.485.888,70	28.502.886,58	
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
( - ) Restos a Pagar	2.988.496,41	2.945.135,57	3.162.082,68	3.279.079,73	3.400.405,68	3.526.220,70	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( III ) - ( I - II )	-20.883.082,12	-25.467.943,03	-20.731.922,78	-22.186.331,94	-23.084.170,30	-24.012.381,73	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES ( IV )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS ( V )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( III + IV - V )	-20.883.082,12	-25.467.943,03	-20.731.922,78	-22.186.331,94	-23.084.170,30	-24.012.381,73	
<b>Resultado Nominal</b>	<b>(a* - b)</b>	<b>(b - c)</b>	<b>(c - d)</b>	<b>(d - e)</b>	<b>(e - f)</b>	<b>(f - g)</b>	
	5.113.491,95	4.584.860,91	-4.736.020,25	1.454.409,16	897.838,36	928.211,43	

Notas:

- o Cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.
- \* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2021 (R\$ -15.769.590,17)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Finanças, Emissão: 11/12/2025 , as 18:54:26

\_\_\_\_\_  
Darily Dettmann  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - ES**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS

**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2025

Unidade Gestora: **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU**

Programa: **0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA**

OBJETIVO: **DESENVOLVER ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO AO EXECUTIVO E DE REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULO PARA O LEGISLATIVO	UNIDADE	0,00	100.000,00	Bem Adquirido
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	GLOBAL	0,00	2.320.000,00	Atividades Mantidas
<b>Total Programa</b>				<b>2.420.000,00</b>	

**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: Fundo de Saúde de Itaguaçu  
 Programa: 0032 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE

**OBJETIVO: PLANEJAR, DESENVOLVER E EXECUTAR POLÍTICAS DE SAÚDE PÚBLICA EM CONSONÂNCIA COM PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE; GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE VISANDO MELHORAS SUAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, OFERTANDO OS MAIS VARIADOS SERVIÇOS A TODOS.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GLOBAL	0,00	2.895.000,00	Atividades do Fundo de Saúde Mantidas
2.094	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE	UNIDADE	0,00	470.000,00	Veículos Mantidos e Conservados
2.095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID19	GLOBAL	0,00	60.197,00	Atividades do Fundo de Saúde Mantidas
2.115	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	GLOBAL	0,00	57.880,00	Ações e Serviços de Saúde Mantidas
<b>Total Programa</b>				<b>3.483.077,00</b>	

Unidade Gestora: Fundo de Saúde de Itaguaçu

Programa: 0033 - ORGANIZAÇÃO, EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

**OBJETIVO: ORGANIZAR AS REDES E POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE; GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO À ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE; PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.028	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADE	0,00	173.644,00	Obra Executada
2.096	MANUTENÇÃO DE EQUIPES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	GLOBAL	0,00	983.980,00	Atividades Básicas de Saúde Atendidas
2.097	MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	GLOBAL	0,00	1.146.500,00	Atividades Básicas de Saúde Atendidas
2.098	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - PROGRAMA SAÚDE BUCAL	GLOBAL	0,00	393.593,00	Atividades Básicas de Saúde Atendidas
2.099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE - PAB	GLOBAL	0,00	399.380,00	Atividades Básicas de Saúde Atendidas
2.105	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SOCIAL EM SAÚDE	UNIDADE	0,00	463.500,00	Pessoas Transportadas
2.106	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	GLOBAL	0,00	348.000,00	Melhorias Realizadas
<b>Total Programa</b>				<b>3.908.597,00</b>	

Unidade Gestora: Fundo de Saúde de Itaguaçu

Programa: 0034 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

**OBJETIVO: QUALIFICAR A GESTÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE MODO A GARANTIR O ACESSO DO CIDADÃO AO CONJUNTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E FORMA EFICIENTE E SUSTENTÁVEL.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.108	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE	GLOBAL	0,00	580.000,00	Ações e Serviços de Saúde Mantidas
2.109	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SAÚDE	GLOBAL	0,00	1.563.000,00	Ações e Serviços de Saúde Mantidas
2.111	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CIM PEDRA AZUL	UNIDADE	0,00	1.736.438,00	Repasse Financeiro Realizado
2.112	MANUTENÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - REDE CUIDAR	GLOBAL	0,00	92.610,00	Ações e Serviços de Saúde Mantidas
<b>Total Programa</b>				<b>3.972.048,00</b>	

**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**2025**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Unidade Gestora: Fundo de Saúde de Itaguaçu  
 Programa: 0035 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA  
 OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES VOLTADAS PARA DIVULGAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E SUPRIMENTOS DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, FAVORECENDO O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.114	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTAR	GLOBAL	0,00	724.240,00	Pessoas Atendidas
<b>Total Programa</b>				<b>724.240,00</b>	

Unidade Gestora: Fundo de Saúde de Itaguaçu  
 Programa: 0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 OBJETIVO: OFERECER A POPULAÇÃO OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E CONTROLE DE DOENÇAS, OBJETIVANDO A ASSISTÊNCIA PREVENTIVA, VISANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO; VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS; VIGILÂNCIA DA DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS;

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	GLOBAL	0,00	49.199,00	Atividades Básicas de Saúde Atendidas
2.101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	GLOBAL	0,00	46.305,00	Atividades Básicas de Saúde Atendidas
2.102	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	GLOBAL	0,00	208.373,00	Atividades Básicas de Saúde Atendidas
2.107	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS	GLOBAL	0,00	23.153,00	Ações e Serviços de Saúde Mantidas
<b>Total Programa</b>				<b>327.030,00</b>	

Unidade Gestora: Fundo de Saúde de Itaguaçu  
 Programa: 0037 - GESTÃO DO SUS  
 OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE FORMA IGUALITÁRIA E COM QUALIDADE, PRIORIZANDO AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.117	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO BLOCO GESTÃO DO SUS	GLOBAL	0,00	17.365,00	Ações e Serviços de Saúde Mantidas
<b>Total Programa</b>				<b>17.365,00</b>	

Unidade Gestora: Fundo de Saúde de Itaguaçu  
 Programa: 0039 - GESTÃO PARTICIPATIVA, DEMOCRÁTICA E CONTROLE SOCIAL DA SAÚDE  
 OBJETIVO: IMPLEMENTAR AÇÕES DEMOCRÁTICAS PARTICIPATIVAS E TRANSFERÊNCIAS NA GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE A FIM DE POSSIBILITAR POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES E EFICAZES, BEM COMO APOIAR AS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL DO SUS

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA SAÚDE	GLOBAL	0,00	47.000,00	Ações Planejadas e Coordenadas
<b>Total Programa</b>				<b>47.000,00</b>	

**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaguaçu

Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: ATENDER AS SECRETARIAS, ASSESSORIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS NA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PROMOVER E APRIMORAR AÇÕES QUE VISEM A MELHORIA DA GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO	GLOBAL	0,00	947.429,00	Serviços Administrativos Mantidos
2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	GLOBAL	0,00	142.830,00	Conselhos Atendidos
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	GLOBAL	0,00	4.155.144,00	Atividades Mantidas
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	GLOBAL	0,00	12.500,00	Atividades Mantidas
2.028	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	GLOBAL	0,00	2.107.496,00	Atividades Mantidas
2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	GLOBAL	0,00	403.860,00	Atividades Mantidas
2.054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INERAESTRUTURAE DESENVOLVIMENTO URBANO	GLOBAL	0,00	1.770.470,00	Atividades Mantidas
2.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GLOBAL	0,00	1.004.801,00	Atividades Mantidas
2.082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	GLOBAL	0,00	1.471.184,00	Atividades Mantidas
<b>Total Programa</b>				<b>12.015.714,00</b>	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaguaçu

Programa: 0004 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS

OBJETIVO: EFETUAR O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS E DE MAIS BENEFÍCIOS AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU-es.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.010	REMUNERAÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	SERVIDORES	0,00	982.000,00	Aposentados e Pensionistas Atendidos
<b>Total Programa</b>				<b>982.000,00</b>	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaguaçu

Programa: 0005 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL COM IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA TECNOLÓGICA VISANDO PROMOVER E APRIMORAR AÇÕES NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.002	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GLOBAL	0,00	24.950,00	Sistema Implantado e Estruturado
<b>Total Programa</b>				<b>24.950,00</b>	

**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaguaçu

Programa: 0006 - ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS ENCARGOS FINANCEIROS CONTRAÍDOS POR CONTRIBUIÇÕES, DÍVIDAS TRABALHISTAS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.011	CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	GLOBAL	0,00	560.000,00	Contribuições Realizadas
<b>Total Programa</b>				<b>560.000,00</b>	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaguaçu

Programa: 0007 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA

OBJETIVO: REALIZAR O CONTROLE CONTÁBIL, FINANCEIRO, PATRIMONIAL E TRIBUTÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA O USO RACIONAL DOS RECURSOS FINANCEIROS PÚBLICOS E REGISTROS CONTÁBEIS.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.003	ATUALIZAÇÃO E RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO	GLOBAL	0,00	176.000,00	Apoio Mantido
2.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	GLOBAL	0,00	1.018.885,00	Atividades Mantidas
2.018	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E DEMAIS OBRIGAÇÕES	GLOBAL	0,00	296.000,00	Dívida Pública e Encargos Amortizados
<b>Total Programa</b>				<b>1.490.885,00</b>	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaguaçu

Programa: 0008 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

OBJETIVO: REALIZAR O PLANEJAMENTO URBANO, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, ELABORAR PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS POSSIBILITANDO MELHORIA NA ARRECADAÇÃO E A REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.005	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO	GLOBAL	0,00	50.000,00	Serviços Realizados
2.020	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	GLOBAL	0,00	10.000,00	Ações Planejadas e Coordenadas
<b>Total Programa</b>				<b>60.000,00</b>	

**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**2025**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaguaçu

Programa: 0015 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, TURÍSTICAS, RECREATIVAS E DE LAZER

OBJETIVO: PROMOVER E APOIAR AÇÕES DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS EM TODOS NÍVEIS E MODALIDADES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.009	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE CAMPOS, VESTIÁRIOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS	UNIDADE	0,00	1.000,00	Investimentos Realizados
2.051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	GLOBAL	0,00	159.284,00	Atividades Mantidas
2.052	REALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E EVENTOS TURÍSTICOS	GLOBAL	0,00	13.156,00	Atividades Mantidas
<b>Total Programa</b>				<b>173.440,00</b>	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaguaçu

Programa: 0017 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

OBJETIVO: MODERNIZAR E VALORIZAR A INFRAESTRUTURA URBANA, PROMOVER A CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E DE ESPAÇOS VISANDO OFERECER QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.013	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE EDIFICAÇÕES	UNIDADE	0,00	285.678,00	Investimentos Realizados
1.014	CALÇAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS - SEDE E DISTRITOS	KM	0,00	639.017,00	Vias Urbanas Mantidas
1.015	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE MUROS DE CONTENÇÃO	UNIDADE	0,00	6.264,00	Investimentos Realizados
1.016	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PONTES E BUEIROS NA SEDE E DISTRITOS	UNIDADE	0,00	43.854,00	Pontes e Bueiros Construídos
1.017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE VIAS PARA CICLISTAS - CICLOVIA	GLOBAL	0,00	501.190,00	Atividades de Ciclismo Estendida
1.021	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PONTES, BUEIROS E MATA-BURROS	UNIDADE	0,00	11.903,00	Obra Executada
2.055	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	GLOBAL	0,00	86.455,00	Estruturas Implantadas e Adaptadas
2.056	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E CALÇADAS	GLOBAL	0,00	516.226,00	Manutenção Atendida
2.061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INTERIOR E TRANSPORTES	GLOBAL	0,00	2.101.196,00	Atividades Mantidas
2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OFICINA MECÂNICA	GLOBAL	0,00	12.529,00	Atividades Mantidas
2.063	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, PONTES, BUEIROS E MATA-BURROS	UNIDADE	0,00	278.473,00	Pontes e Bueiros Construídos
<b>Total Programa</b>				<b>4.482.785,00</b>	

**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaguaçu

Programa: 0018 - LIMPEZA PÚBLICA

OBJETIVO: COLETAR O LIXO DOMICILIAR, PROCEDER A VARRIÇÃO DOS LAGRADOUROS E DA DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DO LIXO, CONSERVANDO A LIMPEZA DE ESPAÇOS PÚBLICOS, A FIM DE PRESERVAR A QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE E SAÚDE DA POPULAÇÃO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.057	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	GLOBAL	0,00	2.587.394,00	Atividades Mantidas
2.058	COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO	TONELADAS	0,00	674.351,00	Lixo Coletado e Tratado
<b>Total Programa</b>				<b>3.261.745,00</b>	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaguaçu

Programa: 0019 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO: GARANTIR A MOBILIDADE URBANA EM PERÍODO NOTURNO, ATRVÉS DE UMA ADEQUADA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E QUALIDADE VIDA À POPULAÇÃO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.059	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	GLOBAL	0,00	501.190,00	Serviços Mantidos
<b>Total Programa</b>				<b>501.190,00</b>	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaguaçu

Programa: 0021 - GESTÃO NAS AÇÕES DE DEFESA

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO EMINENTE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	GLOBAL	0,00	41.348,00	Atividades Mantidas
<b>Total Programa</b>				<b>41.348,00</b>	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaguaçu

Programa: 0022 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO: DESENVOLVER SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA E PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, BEM COMO O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.067	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	GLOBAL	0,00	720.644,00	Serviços Mantidos
2.068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA INCLUIR	GLOBAL	0,00	79.702,00	Atividades Mantidas
<b>Total Programa</b>				<b>800.346,00</b>	

**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaguaçu

Programa: 0012 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO

OBJETIVO: ELEVAR E MANTER OS ÍNDICES DE APRENDIZAGEM, REDUZINDO AS TAXAS DE REPETÊNCIA E EVASÃO, GARANTINDO O DESENVOLVIMENTO E O FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO, COM O INTUITO DE POSSIBILITAR AOS EDUCADORES E EDUCANDOS CONDIÇÕES ESSENCIAIS PARA QUE ATINJAM OS ÍNDICES DE QUALIDADE NECESSÁRIOS PARA QUE SE POSSA AGIR E

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - (CRECHE)	ALUNOS	0,00	820.699,00	Programa Mantido
2.043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - (PRÉ-ESCOLA)	ALUNOS	0,00	97.105,00	Programa Mantido
2.044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS	0,00	263.124,00	Programa Mantido
2.053	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL	ALUNOS	0,00	1.503.570,00	Transporte Mantido
<b>Total Programa</b>				<b>2.684.498,00</b>	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaguaçu

Programa: 0013 - FORTALECIMENTO DO ENSINO SUPERIOR

OBJETIVO: APOIAR O ACESSO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA E EFICIÊNCIA DA APRENDIZAGEM E TAMBÉM A FORMAÇÃO PROFISSIONAL, VISANDO INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.045	APOIO AS ENTIDADES EDUCACIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	GLOBAL	0,00	250.720,00	Ensino Superior Fortalecido
2.046	APOIO E INCENTIVOS AOS UNIVERSITÁRIOS	GLOBAL	0,00	25.059,00	Ensino Superior Fortalecido
<b>Total Programa</b>				<b>275.779,00</b>	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaguaçu

Programa: 0014 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

OBJETIVO: PROPORCIONAR A TODOS O PLENO ACESSO ÀS FONTES DA CULTURA NACIONAL, ALÉM DE APOIAR E INCENTIVAR A VALORIZAÇÃO E A DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.047	APOIO E INCENTIVO A BANDAS MUSICAIS E GRUPOS ARTÍSTICOS	GLOBAL	0,00	71.670,00	Apoio Mantido
2.048	REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS NO MUNICÍPIO	GLOBAL	0,00	203.357,00	Festas e Eventos Realizados
2.049	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	GLOBAL	0,00	25.059,00	Atividades Culturais Mantidas e Fortalecidas
<b>Total Programa</b>				<b>300.086,00</b>	

**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaguaçu

Programa: 0009 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO: ASSEGURAR CONDIÇÕES IDEAIS DE FUNCIONAMENTO ÀS ESCOLAS, GARANTINDO ACESSO E PERMANÊNCIA E SUCESSO DO ALUNO NA EDUCAÇÃO INFANTIL; DOTAR A REDE MUNICIPAL DE RECURSOS E MEIOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRA-ESCOLA), PARA OFERECER EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.030	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	UNIDADE	0,00	368.374,00	Unidades Escolares da Educação Infantil Mantidas e Conservadas
2.031	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	0,00	112.016,00	Unidades Escolares da Educação Infantil Mantidas e Conservadas
2.032	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL - (CRECHE E PRÉ-ESCOLA)	ALUNOS	0,00	62.648,00	Transporte Escolar Ofertado
2.033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	GLOBAL	0,00	368.374,00	Atividades da Educação Infantil Mantidas
2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	GLOBAL	0,00	112.016,00	Atividades da Educação Infantil Mantidas
2.035	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC.BÁSICA - CRECHE	GLOBAL	0,00	1.782.984,00	Atividades da Educação Infantil Mantidas
2.036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC.BÁSICA-PRÉ-ESCOLA	GLOBAL	0,00	1.032.452,00	Atividades da Educação Infantil Mantidas
2.039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	GLOBAL	0,00	138.579,00	Atividades da Educação Infantil Mantidas
<b>Total Programa</b>				<b>3.977.443,00</b>	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaguaçu

Programa: 0010 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: DOTAR A REDE MUNICIPAL COM RECURSOS E MEIOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL, ASSEGURANDO A IGUALDADE NAS CONDIÇÕES DE ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO DO ALUNO; AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS, CONSTRUINDO, REFORMANDO, ESTRUTURANDO E EQUIPANDO AS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	GLOBAL	0,00	2.889.069,00	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas
2.023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS	0,00	1.202.856,00	Transporte Escolar Ofertado
2.025	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	0,00	16.163,00	Unidades Escolares do Ensino Fundamental Mantidas e Conservadas
2.026	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIDORES	0,00	12.529,00	Servidores Capacitados para Cargos Públicos
2.027	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC.BÁSICA - FUNDEB 70%	GLOBAL	0,00	2.354.341,00	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas
2.040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	GLOBAL	0,00	138.579,00	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas
<b>Total Programa</b>				<b>6.613.537,00</b>	

**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaguaçu

Programa: 0023 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

OBJETIVO: DESENVOLVER SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DESTINADAS A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR OCORRÊNCIA DE ABANDONO, MAUS TRATOS FÍSICOS E/OU PSÍQUICOS, ABUSO SEXUAL, USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, SITUAÇÃO DE

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.024	CONSTRUÇÃO, AMPL. E MELHORIAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	UNIDADE	0,00	382.491,00	Obra Executada
2.069	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE) DE MÉDIA COMPLEXIDADE	GLOBAL	0,00	290.002,00	Serviços Mantidos
2.070	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE) DE ALTA COMPLEXIDADE	GLOBAL	0,00	194.459,00	Serviços Mantidos
<b>Total Programa</b>				<b>866.952,00</b>	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaguaçu

Programa: 0024 - GESTÃO DO SUAS

OBJETIVO: APOIAR FINANCEIRAMENTE O APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.073	APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS	GLOBAL	0,00	35.777,00	Apoio Mantido
2.074	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL IGDSUAS	GLOBAL	0,00	2.723,00	Serviços e Controle Social Mantidos
<b>Total Programa</b>				<b>38.500,00</b>	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaguaçu

Programa: 0025 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA E DO CADASTRO ÚNICO, SERVINDO DE INSTRUMENTO DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO INTERSOTRIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E COMO FORMA AFERIR A COBERTURA CADASTRADA, BEM COMO A QUALIDADE DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA OS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.075	APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGDPBE	GLOBAL	0,00	59.587,00	Apoio Mantido
<b>Total Programa</b>				<b>59.587,00</b>	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaguaçu

Programa: 0026 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

OBJETIVO: GARANTIR AOS CIDADÃOS E FAMILIARES ASSISTÊNCIA SOCIAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.077	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	GLOBAL	0,00	234.275,00	Serviços e Controle Social Mantidos
<b>Total Programa</b>				<b>234.275,00</b>	

**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**2025**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaguaçu

Programa: 0028 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCOP

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES EFETIVAS NO COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA EM SEUS MÚLTIPLOS ASPECTOS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNCOP	GLOBAL	0,00	4.891,00	Atividades Mantidas
<b>Total Programa</b>				<b>4.891,00</b>	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaguaçu

Programa: 0030 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA

OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA; AUMENTAR A CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS NO MUNICÍPIO, INCENTIVANDO NOVAS ATIVIDADES, PERMITIR A INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, OFERECENDO APOIO ESTRUTURAL E TÉCNICO AOS PRODUTORES, GEERANDO EMPREGO E RENDA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.027	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, TRATORES, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	UNIDADE	0,00	180.000,00	Bem Adquirido
2.087	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	GLOBAL	0,00	11.577,00	Produtores Rurais Beneficiados
2.089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	GLOBAL	0,00	805.000,00	Atividades Mantidas
2.090	FORNECIMENTO DE MUDAS, SEMENTES, ALEVINOS, SEMEN ENTRE OUTROS AOS PRODUTORES RURAIS	GLOBAL	0,00	3.000,00	Produtores Rurais Beneficiados
2.091	RENOVAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE CAFFEEIRO	GLOBAL	0,00	6.000,00	Produtores Rurais Beneficiados
<b>Total Programa</b>				<b>1.005.577,00</b>	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaguaçu

Programa: 0031 - GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: DESENVOLVER, FISCALIZAR E EXECUTAR POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE, REDUZIR O IMPACTO AMBIENTAL COMPREENDENDO A PRESERVAÇÃO E A PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS; REDUZIR A POLUIÇÃO DO SOLO, DO AR E DA ÁGUA CAUSADA PELA DISPOSIÇÃO FINAL INADEQUADA DO LIXO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.026	REFLORESTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E ÁREAS DEGRADADAS	GLOBAL	0,00	4.500,00	Nascentes e Áreas Degradadas Recuperadas
2.083	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA AO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU	GLOBAL	0,00	150.492,00	Ações Planejadas e Coordenadas
2.085	MANUTENÇÃO DO PAISAGISMO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	UNIDADE	0,00	11.577,00	Praças, Parques e Jardins Revitalizados
<b>Total Programa</b>				<b>166.569,00</b>	

# MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025

Unidade Gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu

Programa: 0038 - SANEAMENTO BASICO E ABASTECIMENTO - SAAE

OBJETIVO: AMPLIAR E GARANTIR A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA, ELEVAR O NÍVEL DE ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, MELHORAR E EXPANDIR A COLETA E O TRATAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.029	AMPLIACAO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE AGUA	GLOBAL	0,00	41.450,00	Estruturas Implantadas e Adaptadas
1.030	CONSTRUCAO DE UNIDADE DE CAPTACAO, ELEV. TRAT. E RESERVATORIO DE AGUA	GLOBAL	0,00	53.292,00	Estruturas Implantadas e Adaptadas
1.032	OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTO TRATADO	UNIDADE	0,00	329.705,00	Investimentos Realizados
1.033	AMPLIACAO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO	GLOBAL	0,00	41.450,00	Estruturas Implantadas e Adaptadas
2.118	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVO - SAAE	GLOBAL	0,00	811.473,00	Serviços Administrativos Mantidos
2.119	OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGUA	GLOBAL	0,00	1.748.126,00	Esgoto Tratado
<b>Total Programa</b>				<b>3.025.496,00</b>	
<b>Total Geral</b>				<b>58.546.950,00</b>	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretária Municipal De Finanças. Emissão: 11/12/2025, às 17:57:08.

  
Dary Dietmann  
Prefeito Municipal